PORTARIA Nº 388, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

A Secretária-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.060347/2023-88,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Breno Marques Ferreira da Silva matrícula n° 202.792-5, para atuar como fiscal titular do contrato nº 52/2023, firmado com a empresa CONSTRUTORA DIÓGENES LTDA (CNPJ nº 07.047.019/0001-32), que tem por objeto a prestação dos serviços relativos às reformas, recuperações e manutenção (corretivas e preventivas) dos prédios do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte (Região Administrativa 07).

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos eventuais do servidor acima nominado, a fiscalização do referido instrumento contratual será realizada pelo servidor Juvêncio Mendes Damasceno Júnior, matrícula nº 166.014-4, como fiscal substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral